



SINOPSE SINTIUS

Informativo diário do Sindicato dos Urbanitários

02/06/2023



Disponível em nosso site: <https://sintius.org.br>

Com 514,7 mil na fila do BPC, INSS faz mutirão para liberar benefício

O INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) dará início, neste sábado, 3 de junho, a um mutirão para liberar o BPC (Benefício de Prestação Continuada), benefício no valor de um salário mínimo (R\$ 1.3020) pago a segurados de baixa renda com idade acima de 65 anos ou que sejam pessoas portadoras de deficiência.

O objetivo do mutirão é diminuir a fila de espera pela concessão, que tem atualmente 514,7 mil segurados aguardando. Ao todo, a fila do INSS tem 1,249 dos quais 41% aguardam o BPC.

O mutirão inicial é limitado aos municípios de Caruaru (PE), Manaus (AM), Imperatriz (MA) e Montes Claros (MG). Segundo o instituto, foram selecionadas as localidades em que havia maior estoque de pedidos de BPC. A ação terá duração de um mês, sempre aos finais de semana, até 2 de julho.

Para participar do mutirão, o cidadão precisa procurar o INSS, por meio da Central Telefônica 135, e realizar o agendamento do atendimento para as datas previstas em sua cidade. O atendimento aos segurados será feito por assistentes sociais e médicos peritos, que vão avaliar a condição social dos futuros beneficiários e a condição da deficiência, se for o caso.

O foco das ações será nas avaliações sociais pelos assistentes sociais, informa o instituto. Segundo a Previdência, não haverá pagamento de bônus para a categoria nem para os peritos que participarem.

"Além das avaliações sociais, servidores do INSS e peritos médicos estarão presentes para prestar informações, realizar perícias médicas, além de solucionar dificuldades de acesso e a conclusão de alguns benefícios", diz o órgão.

Os mutirões servirão de modelo para serem aplicados em outras regiões do país. A intenção é realizar a ação em outras cidades, incluindo capitais como São Paulo (SP) e Rio de Janeiro (RJ).

Saiba mais em: Folha de São Paulo, sexta-feira 02 de junho.

Sindicato não deve receber indenização por dano moral coletivo, decide TST

Os valores referentes às indenizações por danos morais e materiais de natureza coletiva devem ser revertidos a um fundo especial com destinação social.

Assim, a 3ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho rejeitou o exame de um recurso no qual o Sindicato dos Empregados em Empresas de Segurança e Vigilância no Estado de Alagoas (Sindivigilantes) pretendia receber diretamente uma indenização por dano moral coletivo fixada para uma empresa do setor. Conforme a decisão, o valor deve ser revertido ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego.

O sindicato, autor da ação coletiva, apontou que a empresa em questão fazia exames de saúde física e mental de seus empregados somente a cada dois anos, e não todo ano, como determinam as normas regulamentadoras da atividade. Segundo a entidade, isso causava um grande risco à categoria e à sociedade, que depende da atuação dos seguranças e vigilantes.

Em primeiro grau, a empresa foi condenada a promover exames anuais rigorosos de saúde física e mental, como avaliação psicológica.

Na sentença, também foi estabelecida uma indenização por dano moral coletivo, no valor de R\$ 15 mil, a ser destinado ao FAT. O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região aumentou o valor para R\$ 30 mil.

Ao TST, o sindicato argumentou que o valor deveria ser direcionado à própria categoria, para estimular seus representantes a promover novas ações coletivas em defesa de seus direitos. Também alegou que isso permitiria a sobrevivência da entidade por seu próprio esforço, após a reforma trabalhista acabar com a contribuição sindical compulsória.

Saiba mais em: CNTI, sexta-feira 02 de junho.

Qual o prazo para retificar o Imposto de Renda 2023? O que pode aparecer no e-CAC?

Com o fim do prazo de envio da declaração do Imposto de Renda 2023, em 31 de maio, os contribuintes que já fizeram a prestação de contas —no prazo ou em atraso— podem verificar se há alguma falha no documento ou se já houve o processamento dos dados enviados.

Para saber como está a análise da declaração fisco, o contribuinte pode acessar o e-CAC (Centro de Atendimento Virtual da Receita) ou o Portal Gov.br. É preciso ter senha prata ou ouro do sistema gov.br e entrar na link "Meu Imposto de Renda".

Após 24 horas do envio da declaração, o contribuinte já pode saber se caiu ou não na malha fina. Na hora de conferir o documento, porém, podem aparecer alguns termos que indicam qual o tratamento já dado pela Receita ao Imposto de Renda de cada cidadão.

O QUE PODE APARECER NA CONSULTA À MALHA FINA DO IR?

RECEPCIONADA: Significa que a declaração do Imposto de Renda foi recebida pelos computadores da Receita e ainda não passou por nenhuma verificação mais aprofundada. Com isso, entende-se que o envio deu certo e que, em breve, o fisco terá algum posicionamento sobre a situação fiscal.

EM PROCESSAMENTO: Significa que, além de recepcionada, a declaração está em fase de processamento pela Receita Federal, que é quando o fisco faz a análise das informações prestadas pelo contribuinte. Essa é uma fase além da recepção da declaração, mas ainda não libera o contribuinte da malha fina.

PROCESSADA: Significa que a declaração foi processada e passou pelo crivo da Receita, sem divergências entre as informações prestadas pelo contribuinte e pelas fontes pagadoras. A próxima fase é a liberação da restituição, conforme a data de entrega da declaração, o valor liberado ao lote de pagamento do mês e se o cidadão está em alguma prioridade legal.

EM FILA DE RESTITUIÇÃO: Significa que o contribuinte está com as informações da declaração checadas pelo fisco e já entrou na fila de restituição para receber o pagamento dos valores. A data, porém, só é confirmada quando há a abertura da consulta aos lotes de pagamento do IR, que são cinco, de maio a setembro. Clique aqui para ver o calendário de pagamento da restituição.

PENDÊNCIA DE MALHA: Significa que, infelizmente, o contribuinte caiu na malha fina. Isso ocorre quando as informações prestadas pelo cidadão não estão de acordo com o que foi informado por fontes pagadoras e prestadores de serviços ao cidadão, como médicos, dentistas, clínicas, hospitais e plano de saúde, entre outros. Para sair da malha e receber a restituição, é preciso corrigir até o erro, enviando uma declaração retificadora.

Mesmo após o processamento da declaração e o pagamento da restituição, o contribuinte ainda pode passar por investigação na Receita Federal. O prazo para o fisco conferir a declaração e chamar o cidadão para prestar esclarecimentos, caso julgue necessário, é de até cinco anos após a entrega do IR.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, sexta-feira 02 de junho.

Governo publica decreto para garantir extra no Auxílio Gás até o fim do ano

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) publicou um decreto nesta quinta-feira (1º) para garantir o pagamento do valor extra de 50% no Auxílio Gás, programa que ajuda famílias de baixa renda a comprarem gás de cozinha.

O adicional foi proposto pelo governo no início do ano por uma MP (medida provisória), que passa a ter validade imediata mas que precisa do aval do Congresso em 120 dias.

Num deslize da articulação política de Lula, a MP não foi transformada em lei antes de perder a validade.

Os dispositivos para garantir o pagamento do extra no Auxílio Gás foram colocados em outra proposta, aprovada pelo Congresso nesta semana. No entanto, Lula ainda precisa de tempo para sancionar o texto.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, sexta-feira 02 de junho.